



SABBADO 25 DE JULHO DE 1818.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,  
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

*Villa Rica 10 de Julho.*

**P** Ara constar ao publico quão uteis são todas as maquinas e engenhos, com os quaes se poupão muitos braços, e principalmente nas Provincias interiores do *Brazil*, onde há mineração de ouro, e onde cada vez mais cresce o preço dos escravos; se ajunta aqui a copia de huma attestação.

*Romualdo José Monteiro de Barros*, Professor na Ordem de Christo, Coronel de Milicias por Sua Magestade ELREI Nosso Senhor. — Attesto e faço certo que por insinuação do Tenente Coronel de Engenheiros *Guilherme*, Barão d' *Eschwege*, fiz construir hum engenho para reduzir a pó, e ao mesmo tempo lavar a formação de pedra da minha lavra, seguindo-se em tudo a sua direcção, com que principiei logo a perceber a grande vantagem de tirar vinte e seis oitavas de huma mina abandonada pela sua pobreza, no curto espaço de pouco mais de dois dias de trabalho, em que forão occupados apenas dois escravos, vantagem esta, que antes não percebia com trinta praças occupadas na mesma mina em huma semana. E por esta me ser pedida a passei para constar. — *Morro de Santo Antonio* 13 de Maio de 1815. — *Romualdo José Monteiro de Barros*.

Ora applicando-se em todas as minas semelhantes engenhos nas lavras de ouro, como este, e como outro que está estabelecido pelo mesmo Tenente Coronel Engenheiro para a Sociedade de Mineração em *Villa Rica*, e executado em ponto maior, com toda a razão se deve esperar que as minas de ouro que vão cada vez em mais decadencia pela ignorancia na Sciencia Montanística,

aglum dia tornem outra vez a chegar ao seu florente estado antigo, quando acharão a abundancia de ouro á flor da terra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

*Londres 21 de Abril.*

O plano de finança do Chancellor do Theouro já he em substancia conhecido do publico; de maneira que a participação da noite passada na Junta dos Subsídios teve pouca, ou nenhuma novidade. A somma total requerida para o serviço do anno sobe a mais de 21,000,000 lib.; mas os Subsídios montão em pouco mais de 7,000,000; portanto restão 14,000,000; e para haver esta somma he particularmente applicado o novo plano de finança, tão fallado. O seu espirito e a sua marcha são mais competentemente descriptos na falla do Chancellor do que vimos precedentemente; e caso que toda a somma assim imposta não seja sufficiente para as despesas, o fundo de amortisação, se não se offerecer cousa preferivel, será encarregado de fazer bom o deficit.

*Resumo dos Subsídios e recursos para o anno de 1818.*

Concedidos para		Subsídios	
1817			
9,412,373	Exercito (afora as tropas de França)		8,970,000
7,596,022	Marinha		6,436,800
1,270,696	Artilharia		1,245,600

1,795,000	Diversos	1,720,000
20,074,091	Total dos Subsídios	18,392,400
2,230,000	Juro dos bilhetes do Erario 2,000,000	
	Fundo de amortisação, dito 560,000	
22,304,091		2,560,000
		20,952,400

**Pagamentos Extraordinários.**

Fortificação nos Paizes Baixos L 725,618 12 3  
(Não se deu providencia para esta somma, que deve ser paga pela França.)  
Tratado com a Hespanha 400,000  
Deficite dos Subsídios em 1817 259,686

Pelo pagamento da divida não fundada L 15,932,062  
L 37,544,148

**Recursos.**

3,000,000 Direitos annuaes 3,000,000  
Alcavala continuada 3,500,000  
250,000 Loteria 250,000  
400,000 Petrechos velhos 450,000  
1,500,000 { Atrazados do tributo de propriedade recebidos e não appropriados, ou que se hão de receber antes de 5 de Abril de 1819 } 25,000

Dinheiro que fica á disposição do Parlamento, respectivamente ás sommas pagas no Thesouro, pelos Commissários do manejo dos bilhetes do Thesouro } 21,448

Emprestimo por subscrição 3,000,000  
Por bilhetes do Thesouro fundados 27,272,700  
30,272,700

L 37,544,148

Paris 7 de Maio.

A 24 de Abril, M. Conde *Forbin*, Director Geral dos Museus Reaes, desembarcou em o *Lazareto de Marceille*. Veio ultimamente de *Alexandria*, e sua passagem foi muito tormentosa. Visitou a *Grecia*, a *Syria*, e o *Alto Egipto*. Por hum acaso feliz, alguns dias antes da sua partida do *Cairo*, conseguiu penetrar na segunda pyramide de *Gizzé*. M. *Forbin* traz o plano daquella importante descoberta, assim como muitas noticias dos trabalhos de M. *Drovelli* em *Carnak*, e daquelles que M. *Salt*, Consul Inglez, continúa com grande proveito no Valle de *Biban-el-Malub*, e na planice de *Medinet-Abou*. O Museu de *Paris* vai ser enriquecido com alguns despojos de *Thebas*, que M. *Forbin* collegio nas suas viagens. Elle confirma a noticia que os Padres da *Terra Santa* forão banidos pelos *Gregos* da Igreja do Santo Sepulchro, da qual os *Latinos* tem estado de posse ha muitos seculos. Os *Gregos* já removerão do Templo Santo os illustres tumulos de *Godfrey de Bouillon*, 1.º Rei de *Jerusalem*, e de *Baldvino*, seu irmão; sagrados monumentos, que desafião lembranças tão nobres e tão tocantes aos corações Christãos, e particularmente a todos os *Francezes*.

Paris 25 de Abril.

**Em da Falla do Duque de Richelieu.**

Com effeito, reina na *França* a mais perfeita tranquillidade; as nossas instituições se desenvolvem; ellas crescem em vigor com muito mais rapidez, porque, em épocas tão activas como a nossa, os dias valem annos. A Carta, aberta a todos os partidos, os recebe não para que estes a ataquem, mas para que se unão, e se percão no seu seio. Se estes parecerão resuscitar por hum momento, a prudente firmeza do Rei os tem desarmado instantaneamente, e esta experiencia tem sido para a *Europa*, como para nós, huma evidente demonstração de sua fraqueza. No anno passado, se sentirão cruelmente todas as calamidades mais capazes de agitar huma nação. Se no meio daquellas circumstancias, a legitima Monarquia sempre tem adquirido tanta importancia e solidez, e desenvolvido tanto poder, que pôde ella temer para o futuro? E que sustos pôde inspirar á *Europa* a *França* livre sob o Sceptro benefico dos nossos Reis?

Mas para que esta favoravel disposição dos tratados se possa pôr em effeito sem obstaculos, cumpre, Senhores, prover á satisfacção do que ainda se deve dos 700,000,000, que nos obrigamos a pagar, conforme o artigo 4 do tratado de 20

de Novembro. O Rei confia em vosso zelo, que o ponhaes em estado de approssimar o termo da completa liberdade da *França*. Sua Magestade nos encarregou, em consequencia, de exigir de vós hum abono eventual de 24:000,000 de rendas. Chamo este abono *eventual*, porque o seu emprego será subordinado ao acontecimento, que só o pôde tornar necessario, a saber a evacuação do nosso territorio. Em todos estes casos se vos dará conta na sessão seguinte.

Facilmente entenderéis, Senhores, que sem este abono nos seria difficil instar e concluir as negociações, que restão a terminar; e sem duvida não he em taes circumstancias, e por tão alto interesse que os Deputados da *França* hão de hesitar em fornecer ao Governo meios, sem os quaes elle não saberia caminhar.

Tal he a nossa situação, Senhores — taes são as communs necessidades do Throno e da patria. Nós vos temos appresentado, com a mais perfeita candura o resultado das negociações, que se terminarão, e a esperanza das que se seguem. Sem duvida, o passado, tanto por sua gloria como por seus desastres, nos tem deixado huma pezada herança: mas hum longo e feliz futuro he dado ás nações, que possuem instituições fortes, e nas quaes huma acisada liberdade, sustentando, no meio dos mais cruéis revezes, a energia e fortaleza de cidadãos, não pôde deixar de resuscitar dias de prosperidade. Para entrar prontamente na posse daquella fortuna, devemos appressar-nos a fechar irrevogavelmente o passado, resignando-nos aos sacrificios, que elle ainda nos impõe. He magnifico ver huma grande nação, depois de tantas alternativas, adquirir huma nova especie de gloria, por sua firmeza na desgraça, e por sua fidelidade em cumprir suas promessas. A *França* passou pelos seus dias de prova; sustentou-os com valor. Esperamos que, brevemente livre para desafogar sua actividade, a dirigirá inteiramente ás artes de paz, e que depois de ter brilhado tanto na guerra, appresente hum grande exemplo ás nações,

pela prudencia e força, que tem recebido do seu Rei.

### Projecto de Lei.

Luíz por graça de DEOS, Rei de *França* e de *Navarra*.

A todos os presentes, saude:

Havemos ordenado e ordenamos, que o projecto de Lei, do theor seguinte, seja appresentado á Camara dos Deputados pelos nossos Ministros Secretarios de Estado das Repartições dos Negocios Estrangeiros e da Fazenda, e pelos *Sieurs* Conde *Simeon*, e Barão *Mounier*, Conselheiros de Estado, os quaes encarregamos de explicar os seus fundamentos, e sustenta-lo em debate: —

Art. I. Para acodir á plena e inteira execução das disposições do Tratado de 30 de Maio de 1814, e da Convenção de 20 de Novembro de 1815, pelo que respeita ao pagamento das dividas contrahidas pela *França* antes daquella época, fóra do nosso territorio actual, se creará, e alistarã no grande livro da divida publica, com o juro desde de 22 de Março de 1818, huma renda perpetua de 16,040,000 francos, correspondente ao capital de 320,800,000 francos.

II. No Ministerio da Fazenda está aberto hum empréstimo de 24,000,000 de rendas. Em consequencia o governo está authorisado para crear e inscrever no grande livro da divida publica, em concurso com esta somma, as rendas que forem empregadas somente em completar o pagamento das sommas devidas ás Potencias Alliadas; conforme o Artigo 4 do Tratado de 20 de Novembro de 1815.

III. Dar-se-ha conta na Sessão de 1818 do que se houver feito em consequencia do segundo artigo acima.

Dado no nosso Palacio das *Tuileries* a 25 de Abril de 1818 do nosso reinado 23.

(Assignado)

LUIZ.

(Assignado)

RICHELIEU.

### NOTICIAS MARITIMAS.

#### ENTRADAS.

Dia 21 do corrente. — Rio Grande; 25 dias; S. Catana, M. Antonio Rodrigues Braga, C. a Lourenço Antonio Ferreira, carne, sebo e couros.

Dia 22 dito. — Rio Grande; 11 dias; E. Marqueza de Alegrete, M. João José da Silva Flores, C. a João Alves da Silva Porto, carne, couros e sebo. — Santos; 5 dias; S. Bem vinda, M. Manoel Joaquim de Santa Anna, C. a Bernardo Luiz de Almeida, assucar. — Dião; 4 dias; S. Conde de Palma, M. Antonio

Francisco Gomes, C. a Manoel Pereira de Souza, dito. — Laguna; 10 dias; S. Belisario, M. Joaquim Gonçalves Barros, C. ao M., milho, feijão e farinha. — Ilha Grande; 2 dias; L. Conceição e S. Francisco de Paula, M. José Ferreira, C. ao M., caffè.

Dia 23 dito. — Rio Grande; 7 dias; B. Atlante, M. Antonio Francisco Firme, couros e carne para a Real Fazenda. — Pernambuco; 30 dias; S. Magalona, M. Mariano José da Costa, C. ao M., sal. — Laguna; 10 dias; S.

Boa sorte, M. *Alexandre José Tavares*, C. a *Zeferino José Pinto de Mizalhões*, farinha, milho e peixe. — *Santa Catharina*; 5 dias; S. *Flores*, M. *José Francisco Garcia*, C. ao M., farinha e milho.

#### S A H I D A S.

Dia 21 do corrente. — S. *Petersburgo*; T. *Russ. General Suwarow*, Com. *Panafidin*. — *Londres*; B. *In. Echo*, M. *W.<sup>m</sup> Berryman*, generos do paiz.

Dia 22 dito. — *Cruzar*; C. de guerra *Prinzeza Real*, Com. o Cap. Ten *Joaquim Antonio de Castro*. — Dito. E. de guerra, *Veiba de Dio*, Com. o Cap. de *Fragata*, *José Xavier Bersane Leite*. — *Porto*; B. *João Bull*, M. *João Luiz de Castro*, varios generos.

Dia 23 dito. — *Santa Catharina*; S. *Plutão*, M. *João Antonio da Costa*, lastro. — Dito; L. S. *Francisco de Paula*, M. *Manoel Rodrigues Bitancourt*, lastro.

#### A V I S O S.

O Vigario Collado da Villa da *Iba Grande*, *Agostinho Marques de Gouvêa*, querendo dar hum publico testemunho do seu reconhecimento e fiel vassallagem á Augusta Pessoa do Nosso Amabilissimo Soberano, e dezejando dar ao ALTISSIMO as devidas Graças pela Real Acclamação do Mesmo Augusto Senhor, celebrou huma Missa solemne com SACRAMENTO exposto, na sua Igreja Matriz no dia 5 de Julho do presente anno, no fim da Missa prégou o Reverendo *Fr. Francisco das Chagas*, Guardião do Convento de *S. Bernardino* da mesma Villa, huma Oração Gratulatoria, tomando por thema as palavras do Psalterio *Gloria et honore coronasti eum, et constituisti eum super opera manuum tuarum* — em que mostrou as virtudes de Sua Magestade coroadas pela Sua Acclamação; seguiu-se depois o *Te Deum*, e a todo este religioso acto assistirão os Sacerdotes Seculares e Regulares, a Camara, o Brigadeiro Commandante, Officiaes de Milicias, e todas as pessoas distintas do lugar, rematando-se tudo com huma salva de artilharia de 21 tiros, tudo á custa do mesmo Vigario.

Quem quizer comprar duas mulatas que sabem cozer, cozinhar, e engomar, huma de idade de 20 annos, e outra de 22, procure na rua da *Lapa* N.º 25, lado esquerdo indo para a *Gloria*.

*Dumont e Comp.* moradores na rua da *Mãe dos Homens* N.º 41, fazem saber que elles acabão de receber hum novo sortimento de papeis pintados com todapés, livros dos melhores authores, trastes, encerados para sallas, louça, çapatos para homens e Senhoras, e igualmente que elles cravão brilhantes, fazem e concertão joias de toda a especie, flores, e lavão e tingem plumas.

*Domingos Fernandes Alves*, nomeado pela Real Junta do Commercio desta Corte, administrador dos bens do fallecido Capitão *Manoel Affonso Pereira*, faz saber aos credores do dito finado, que elles se deverãõ dirigir á dita Real Junta a fim de legitimarem suas dividas, dentro no prefixo prazo de dois annos.

*Joaquina Maria de Jesus*, viuva de *Manoel José Chaves*, faz publico a todos os credores a sociedade, que o fallecido teve com *João Teixeira Coimbra*, para que incontinentem appresentem as suas contas aos seus procuradores, *José Manoel Machado de Souza*, e *Vicente da Silva Miranda*, para saber o que deve a dita sociedade, em consequencia de ella estar obrigada ao pagamento da praça, pelos bens do casal, segundo a escritura, e o dito *Coimbra* estar de má fé, e se julgar fallido. Tambem faz sciente a todos os devedores á dita sociedade, que d'hoje em diante não possão ajustar contas, nem dar dinheiro por conta de dividas ao dito *Coimbra*, pois nenhuma authoridade tem para isso, mas sim os ditos procuradores acima.

Quem achasse no dia 11 do corrente hum embrulho de bilhetes do Banco importando 4000 réis, e os quizer restituir recebendo 1000 réis de premio, procure a *Gabriel Pinto de Almeida*, rua do *Ouvidor* N.º 26, pois que do contrario já estão dadas as providencias necessarias, com os N.ºs dos bilhetes para serem embargados.

Em Janeiro de 1817 fugio ao Reverendo Vigario Geral de *S. Paulo*, hum mulato por nome *Antonio*, de idade de 25 annos, estaturo mais do ordinario, rosto comprido claro, cabelo não muito preto, raro e corredio, dentes meio podres, com falta de hum na frente, bastante barba, peçoço comprido, e meio grosso junto ao peito, e este com cabelo algum tanto negro, falla fina, e inclinado a tocar viola: quem delle souber, ou tiver noticia, sendo nesta Cidade, ou visinhança, se lhe roga o faça conduzir á casa do Padre *Geraldo Leite*, na rua das *Violas* N.º 53, e sendo na visinhança de *S. Paulo*, ao dito Vigario Geral residente na mesma Cidade; e de qualquer dos dois receberãõ boas alviçaras.

Vende-se huma mulata, que terá 18 annos de idade, e sabe cozinhar, lavar, engomar e cozer, no *Valongo* em casa de *Custodio dos Santos Moreira*, N.º 38.